



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



1ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Mairipotaba-GO, no uso de suas atribuições legais, torna público, a todos os interessados em participar do referido Certame, a 1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial 008/2020. Acréscimo do item 2.8.6 a II Das Condições de Participação.

2.8.6 – Objetivando a viabilidade econômica do frete e a viabilidade técnica de aplicação do produto e a manutenção de sua qualidade, eficiência e rendimento, a distancia máximo entre a sede da empresa licitante e a sede município de Mairipotaba-GO não poderá ser maior que 140 (Cento e Quarenta) Quilômetros.

Permanecem inalteradas as demais disposições previstas no Edital de EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020. Mairipotaba, 11 de Março de 2020.

Trabalhando Juntos, Construímos História

Sinézio Messias Bertolini
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADM.: 2017/2020